



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900

Telefone: 2022-8107 e - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 19/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2018

PROCESSO Nº 23000.013909/2018-61

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVEM**:

RETIFICAR o subitem 2.2.6 do Edital de Chamada Pública nº 38, de 11 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 92, Seção 3, página 44, de 15 de maio de 2018, e os subitens I.4.3.1.1 e I.4.3.1.6 do Regulamento constante do seu Anexo I, cuja íntegra está disponível na página do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na Internet, que trata do convite às instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs) e Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) para participarem do processo de seleção de propostas para o credenciamento de Núcleos de Línguas (NuLi-IsF) no âmbito do Programa IsF, conforme disposto a seguir.

Onde se lê: “2.2.6. No caso das instituições da RFEPCT e das Fatecs, comprometer-se oficialmente a aplicar os testes TOEIC em 2018.”

Leia-se: 2.2.6. “No caso das instituições da RFEPCT e das Fatecs, comprometer-se oficialmente a aplicar os testes TOEIC **BRIDGE**, conforme a distribuição feita pelo Programa IsF.”

Onde se lê: “I.4.3.1.1. Realizar a aplicação dos testes TOEIC – no caso das instituições da RFEPCT e das Fatecs – e realizar a aplicação dos testes TOEFL ITP – no caso do ITA –, conforme a distribuição feita pelo Programa IsF, visando à avaliação diagnóstica da comunidade acadêmica até dezembro de 2018;”

Leia-se: “I.4.3.1.1. Realizar a aplicação dos testes TOEIC **BRIDGE** e TOEFL ITP – no caso das instituições da RFEPCT e das Fatecs – e realizar a aplicação dos testes TOEFL ITP – no caso do ITA –, conforme a distribuição feita pelo Programa IsF, **visando à avaliação diagnóstica da comunidade acadêmica;**”

Onde se lê: “I.4.3.1.6. Aplicar exames de nivelamento e/ou proficiência ofertados pelo Programa IsF que auxiliem o processo de internacionalização da instituição, como o TOEFL ITP e o TOEIC, comprometendo-se a realizar a avaliação diagnóstica de sua comunidade mediante aplicação do referido teste até dezembro de 2018, garantindo as infraestruturas física e de recursos humanos, a logística e a gestão local para a aplicação diagnóstica, assim como o cumprimento das obrigações a seguir:”

Leia-se: “I.4.3.1.6. Aplicar exames de nivelamento e/ou proficiência ofertados pelo Programa IsF que auxiliem o processo de internacionalização da instituição, como o TOEFL ITP e o TOEIC **BRIDGE**, **comprometendo-se a realizar a avaliação diagnóstica de sua comunidade mediante aplicação do referido teste conforme a distribuição feita pelo Programa IsF**, garantindo as infraestruturas física e de recursos humanos, a logística e a gestão local para a aplicação diagnóstica, assim como o cumprimento das obrigações a seguir:”

MAURO LUIZ RABELO**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR****ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA****SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Secretário de Educação Superior**, em 01/03/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferreira de Souza, Secretário(a)**, em 13/03/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1445026** e o código CRC **2919F41F**.

0.1.

Referência: Processo nº 23000.013909/2018-61

SEI nº 1445026